



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 05/2019

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, visa dispor sobre a gratuidade da tarifa do transporte coletivo a agentes penitenciários na Cidade de São Paulo.

Nos termos do projeto, o benefício da gratuidade para os agentes penitenciários no transporte coletivo será fornecido a partir da apresentação da Carteira Funcional, sendo mantida para todos os dias da semana, sem limite de horário, independentemente do agente penitenciário estar uniformizado ou não.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Isac Felix
Relator